



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ - BA

SEXTA- FEIRA – 16 DE AGOSTO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO N° 142

Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ PÚBLICA:

- **DECRETO Nº 426/2024:** FICA EXONERADO, A PEDIDO, O SR. GILSON SANTANA FERREIRA JÚNIOR, DO CARGO DE CHEFE DE SERVIÇOS ESPECIAIS - DAI/3
- **DECRETO Nº 427/2024:** FICA EXONERADO, A PEDIDO, O SR. GILDESON SANTANA PEREIRA, DO CARGO DE CHEFE DE SERVIÇOS COMUNS - DAI/4.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Elycydes Piaggio de Oliveira Júnior
- Rua Vivaldo Reis, 02, Ipecaetá – Ba
- Tel: 75 3685-2113



Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO Nº 426/2024
De: 16 de agosto de 2024

“Exonera Chefe de Serviços Especiais e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPECAETÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o Sr. **GILSON SANTANA FERREIRA JÚNIOR**, do Cargo de Chefe de Serviços Especiais - DAI/3, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2024.

Elcydes Piaggio de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal



Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO Nº 427/2024
De: 16 de agosto de 2024

“Exonera Chefe de Serviços Comuns e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPECAETÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o Sr. **GILDESON SANTANA PEREIRA**, do Cargo de Chefe de Serviços Comuns - DAI/4, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2024.

Elcydes Piaggio de Oliveira Junior
Prefeito Municipal